



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

MARIA DE FATIMA PEREIRA SERRA, Brasileira, Casada, RG 1032667287 / SSP - RS, CPF 42357896000, filha de ANTONIO BARBOSA PEREIRA e VILMA DO AMARAL PEREIRA, nascida em 19/11/1955, Endereço - RUA JOSE PINTO DE MENEZES, 229, ESTALAGEM, VIAMAO, RS.

24 de Junho de 2014, às 10:02:58

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **1d5ed88fce5ce36e879e685fa1bdbaed**